

DECRETO № 9.408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da CRECHE MUNICIPAL, no Bairro Parque Santa Clara, em Guaratinguetá/SP.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal, situada à Rua Dona Duilla Scottini Darrigo s/nº, Bairro Parque Santa Clara, Cep: 12509-540, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

ARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente